

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 004/2016

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

#### I - ESCALA DE SERVIÇO

#### SUPERVISOR OPERACIONAL:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
22/01/2016	Sexta-feira	Das 08:00-20:00h	926268-7 - Cap BM RAFAEL	Ronda de Praia
22/01/2016	Sexta-feira	Das 20:00-08:00h	926268-7 - Cap BM RAFAEL	Sobreaviso
23/01/2016	Sábado	Das 08:00-20:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Ronda de Praia
23/01/2016	Sábado	Das 20:00-08:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Sobreaviso
24/01/2016	Domingo	Das 08:00-20:00h	926742-5 - Cap BM DIOGO	Ronda de Praia
24/01/2016	Domingo	Das 20:00-08:00h	926742-5 - Cap BM DIOGO	Sobreaviso
25/01/2016	Segunda-feira	Das 08:00-20:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Ronda de Praia
25/01/2016	Segunda-feira	Das 20:00-08:00h	931676-0 - Asp Of BM SCHUELTER	Sobreaviso
26/01/2016	Terça-feira	Das 08:00-20:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Ronda de Praia
26/01/2016	Terça-feira	Das 20:00-08:00h	929603-4 - 1º Ten BM HOFFMANN	Sobreaviso
27/01/2016	Quarta-feira	Das 08:00-20:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Ronda de Praia
27/01/2016	Quarta-feira	Das 20:00-08:00h	927671-8 - 1º Ten BM MARQUES	Sobreaviso
28/01/2016	Quinta-feira	Das 08:00-20:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Ronda de Praia
28/01/2016	Quinta-feira	Das 20:00-08:00h	928771-0 - 1º Ten BM ARAÚJO	Sobreaviso

#### REFORÇO OPERACIONAL – COMPENSAÇÃO DE HORA:

Data	Dia da Semana	Horário	Matrícula – Nome de Guerra	Emprego
25/01/2016	Segunda-feira	Das 07:00-19:00h	908748-6 - Cb BM FERNANDO - CTISP	Administrativo
26/01/2016	Terça-feira	Das 08:00-08:00h	920398-2 - 3º Sgt BM RABELO	Reforço
26/01/2016	Terça-feira	Das 07:00-19:00h	931703-1 - Sd BM MARGOTTI	Administrativo
27/01/2016	Quarta-feira	Das 07:00-19:00h	908740-0 - Cb Viana - CTISP	Administrativo
28/01/2016	Quinta-feira	Das 07:00-19:00h	930164-0 - Sd BM HENRIQUE	Administrativo

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

### PORTARIA:

**PORTARIA Nº 081/CBMSC/2016, de 1º de fevereiro de 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve:

**EXONERAR**, da função de Comandante do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, **DJALMA ALVES Cel BM matrícula 916111-2**, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2016.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (8º BBM), com sede em Tubarão – SC, **MARCOS AURÉLIO BARCELOS Ten Cel BM matrícula 920824-0**, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2016.

**CEL BM ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC

### VIAGEM A SERVIÇO:

Do Ten Cel BM Mtcl 916111-2-01 Djalma **Alves**, do 8º BBM – Tubarão, para viajar à cidade de Florianópolis – SC, no dia 25/01/2016, em objeto de serviço, a fim de participar de reunião com o Cmt da 1ª RBM, pegar materiais no CEBM e entregar documentos na DLF, conforme autorização de viagem do Ten Cel BM César de Assumpção Nunes, Cmt Intrn da 1ª RBM/CBMSC - Litoral.

## II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927136-8-01 **Patrick** Parker Fernandes, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 01/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 à 31/12/2016, para tratar de assuntos particulares.

*Transcrito do BI 004/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.*

### VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 918630-1-02 Moacir **Franco**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, sendo considerado "apto para o serviço BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias às seguintes atividades: operacional externo e esforços físicos, a partir de 27/01/2016", conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

*Transcrito do BI 004/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.*

### VIAGEM A SERVIÇO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920524-1-01 **Auri** Geovane Nascimento, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para viajar à cidade de Florianópolis – SC, no dia 25/01/2016, em objeto de serviço, a fim de pegar materiais no CEBM e entregar documentos na DLF, conforme autorização de viagem do Ten Cel BM César de Assumpção Nunes, Cmt Intrn da 1ª RBM/CBMSC - Litoral.

### VIAGEM PARTICULAR:

Do SubTen BM Mtcl 922042-9-01 **Aquilson** Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar à Florianópolis - SC, no dia 22/01/2016, a fim de levar sua filha menor de

idade para fazer passaporte, sem ônus ao Estado, conforme autorização de viagem do Ten Cel BM César de Assumpção Nunes, Cmt Intrn da 1ª RBM/CBMSC - Litoral.

### **PORTARIA:**

#### **PORTARIA Nº 004/CBMSC/2016, de 11 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 0427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISPCBMSC), os seguintes bombeiros militares:

SubTen BM RR Mtcl 913603-7 Nilson **Ancelmo** De Souza, para atuar no 2º/2ª/8ºBBM (Laguna), na função de Auxiliar da SAT, no período de 04 de janeiro de 2016 à 03 de janeiro de 2020.

1º Sgt BM RR Mtcl 908334-0 **Oswaldo** Da Silva Filho, para atuar em serviços internos no 3º/1º/1ª/8ºBBM (Jaguaruna), como Operador da Central de Emergências (COBOM), no período de 04 de janeiro de 2016 à 03 de janeiro de 2020.

*Transcrito do BCBM 003/2016/CBMSC – Florianópolis.*

Cel BM - ONIR MOCELLIN

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do Cb BM Mtcl 927730-7-01 Everton **Vitorino** Gomes, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 06 (seis) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar do dia 29/01/2016, para viajar à cidade de Goianésia - GO, a fim de tratar de assuntos particulares.

#### **VISITA MÉDICA:**

Do Cb BM Mtcl 923200-1-01 **Eriques** Ramos Batista, do 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo, compareceu a visita médica obtendo 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde (incapaz temporariamente para o serviço do CBM), a contar de 17 de janeiro de 2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do Cb BM Mtcl 925644-0-01 **Jovino** dos Santos Medeiros, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde (incapaz temporariamente para o serviço do CBM), no dia 21 de janeiro de 2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do Sd BM Mtcl 932221-3-01 Priscila Corrêa **Berti**, do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, sendo considerada "incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento, a contar do dia 25/01/2016", conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

*Transcrito do BI 004/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.*

#### **LICENÇA PATERNIDADE:**

Do Sd BM Mtcl 931809-7-01 **Felipe** Teixeira Medeiros, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 15 (quinze) dias, a contar do dia 19/01/2016, conforme Certidão de Nascimento matrícula 107748 01

55 2016 1 00096 167 0026196 63, do Cartório de Registro Civil, Pessoas Jurídicas e de Títulos e documentos da Comarca de Laguna - SC. Assento de Luiza Souza Medeiros.

### **VIAGEM A SERVIÇO:**

Do Cb BM Mtcl 927694-7-01 **Paulo** Raquel, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, para viajar à cidade de São José – SC, no dia 22/01/2016, em objeto de serviço, a fim de conduzir a viatura BM ASU-371 para a 4º revisão, na empresa DVA Veículos, conforme autorização de viagem do Ten Cel BM César de Assumpção Nunes, Cmt Intrn da 1ª RBM/CBMSC - Litoral.

### **VIAGEM PARTICULAR:**

Do Cb BM Mtcl 923714-3-01 **Eron** Flores, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para viajar à Florianópolis - SC, no dia 25/01/2016, a fim de particular de Curso na área da Odontologia, durante folga de serviço, sem ônus ao Estado, conforme autorização de viagem do Ten Cel BM César de Assumpção Nunes, Cmt Intrn da 1ª RBM/CBMSC - Litoral.

*Transcrito do BI 004/2016/3ª/8º BBM – Braço do Norte.*

### **VIAGEM INTERESTADUAL - PARTICULAR:**

Do Cb BM Mtcl 927730-7-01 Everton **Vitorino** Gomes, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para viajar à cidade de Goianésia - GO, entre os dias 29/01/2016 à 03/02/2016, a fim de tratar de assuntos particulares, em gozo de adiantamento de gozo de férias, sem ônus ao Estado, conforme autorização de viagem do Cel BM Marcos Antônio de Oliveira, Subcomandante-Geral do CBMSC, Resp/Comdo Geral do CBMSC.

### **PORTARIA:**

#### **PORTARIA Nº 004/CBMSC/2016, de 11 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 0427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISPCBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 916300-0 Marcos Antônio **Paim**, para atuar em serviços internos no 1º/2ª/8ºBBM (Imbituba), na função de Auxiliar Administrativo da SAT, no período de 04 de janeiro de 2016 à 03 de janeiro de 2020.

*Transcrito do BCBM 003/2016/CBMSC – Florianópolis.*

Cel BM - ONIR MOCELLIN

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – ELOGIO:**

O 3º Sgt BM RR Mtcl 915319-5-01 **Nelson** Boaventura Neto, pela sua brilhante carreira de 30 anos de efetivo serviço completados dentro do Corpo de Bombeiros Militar. Por si só, esses 30 anos de efetivo serviço já seriam dignos de grande exaltação, mas a carreira do 3º Sgt Nelson engrandece ainda mais esse fato tão peculiar. Profissional abnegado, sempre trabalhou na atividade fim do Corpo de Bombeiros, com inúmeros resgates. O seu sorriso fácil e suas histórias farão muita falta a todos. Que o 3º Sgt Nelson seja muito feliz nessa sua nova etapa da vida, com muita saúde e sucesso. Muito obrigado pelos excelentes serviços prestados.

Individual, averbe-se.

**ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM**

Resp/Cmdo da 1ª/8º BBM

O 3º Sgt BM Mtcl 920772-4-01 **Reginaldo** José Teixeira, pela sua passagem a reserva remunerada após cumprir com grande primazia a sua carreira dentro do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Profissional de grande valor e que nunca mediu esforços para ajudar o próximo, sempre trabalhou na atividade operacional, com inúmeras vidas salvas em seu currículo. O comando do Corpo de Bombeiros Militar deseja ao 3º Sgt Reginaldo muitas felicidades nessa nova etapa da vida e felicidades, sendo que o bombeiro poderá ir para o seu merecido descanso com a certeza de que a sua missão profissional foi cumprida com esmero.

Individual, averbe-se.

**ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM**

Resp/Cmdo da 1ª/8º BBM

## **II – SINDICÂNCIA:**

### **INSTAURAÇÃO:**

**PORTARIA DE SIND nº 003/2016/CORREG/CBMSC, de 11 de janeiro de 2016.**

**INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA nº 003/2016/CBMSC/2015/CBMSC**

**O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 003/2016/CBMSC, para apurar eventuais irregularidades relacionadas ao desaparecimento do equipamento reboque RQ 38, Placas MCF 5312, modelo Boa Vista Alumium Jet, ano 2001, que estava no pátio dos fundos do Quartel da 2ª/8ºBBM - Imbituba, juntamente com outros equipamentos e viaturas, aguardando o processo de descarga de bens.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 929603-4 Marcos Rebello Hoffmann, como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI da 2ª/8ºBBM.

*Transcrito do BI 003/2016/2ª/8º BBM – Imbituba.*

Quartel em Tubarão – SC, 28 de janeiro de 2016.

**Assina:** \_\_\_\_\_

**DJALMA ALVES – Ten Cel BM**

Cmt do 8º BBM

**Confere:** \_\_\_\_\_

**MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Maj BM**

Sub Cmt do 8º BBM